

Saúde / Medicina

# Ozonioterapia: médicos pedem veto de Lula ao projeto que libera a prática: ‘não existe nenhuma comprovação científica’

Texto aprovado no Congresso libera profissionais da saúde a prescreverem a técnica como tratamento complementar, mas é criticado por entidades da medicina; entenda o que é a prática e como funciona a legislação hoje

Por **Bernardo Yoneshigue** — Rio de Janeiro

26/07/2023 17h55 · Atualizado há 5 horas





Máquina para ozonioterapia — Foto: Reprodução

Prática que esteve nos holofotes durante a pandemia da Covid-19 – quando chegou a ser defendida para tratar a infecção pelo coronavírus por via retal –, a ozonioterapia voltou ao debate com a aprovação do Senado Federal de um Projeto de Lei que permite a todos os profissionais de saúde prescreverem a técnica como tratamento complementar de uma gama de doenças. Hoje, o Conselho Federal de Medicina a autoriza os médicos apenas em caráter experimental, dentro de estudos científicos, e a Anvisa permite aparelhos apenas com finalidades odontológicas e estéticas.

- **No topo: Conheça os 10 pesquisadores do Brasil que estão na lista de melhores cientistas do mundo**
- **Hipertensão: Os melhores exercícios para abaixar a pressão arterial são mais simples do que se imagina, mostra novo estudo; entenda**

## O que dizem os médicos sobre ozonioterapia?

O texto foi à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último dia 17, e o mandatário tem até o próximo dia 4 para decidir se veta ou sanciona o projeto. No entanto, **entidades como a Academia Nacional de Medicina (ANM) e a Associação Médica Brasileira (AMB) já se posicionaram publicamente pelo veto** do texto diante da falta de evidências científicas que sustentem a indicação da prática.

— Nós fizemos um grupo de estudos e verificamos que não existe nenhuma comprovação científica do uso da ozonioterapia como método de tratamento. Nós continuamos atentos como uma linha de pesquisa, algo experimental. Mas, como tudo na ciência, é preciso de estudo e, até agora, não existem trabalhos indicando que seja útil e seguro. Nós acreditamos que o presidente Lula não deve sancionar, mas caso sancione continuaremos a ser contra — diz o presidente da ANM, Francisco Sampaio.

Instituição médica mais antiga do Brasil, a ANM divulgou uma carta aberta para o mandatário, aprovada pelos cerca de 90 membros, em que diz que recebeu com “perplexidade e extrema preocupação” o PL e que a ozonioterapia gera “um risco de ilusão em pessoas leigas, portadoras de doenças graves, como câncer, de que condutas dessa natureza possam ter efeito terapêutico”. **Como mostrou O GLOBO, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, também tem posição contrária ao projeto.**

Teixeira diz que a Aboz não endossa o uso fora dos casos permitidos hoje. Em relação ao PL, considera que a mudança da lei não altera o cenário da regulamentação no Brasil, mas é um primeiro passo:

— Sabemos que a a lei sozinha não muda o cenário. Ela é um primeiro e importante passo, mas há ainda a avaliação da Anvisa, dos conselhos. O cenário da regulamentação hoje no Brasil, em que o CFM define como caráter experimental, é uma fase natural de qualquer terapia que busca ser regulamentada.

## **Em quais casos a Anvisa aprova a ozonioterapia?**

Os únicos **casos em que a Anvisa permite o uso dos aparelhos de ozonioterapia** são:

- **Área odontológica:** tratamento da cárie dental – ação antimicrobiana; prevenção e tratamento dos quadros inflamatórios/infecciosos; potencialização da fase de sanificação do sistema de canais radiculares; Cirurgia odontológica: auxílio no processo de reparação tecidual.

- **Estética:** auxílio à limpeza e assepsia de pele.

Em nota técnica no ano passado, a Anvisa destacou que **o uso da ozonioterapia fora dessas indicações “configura infração sanitária”**. Disse ainda que “há riscos à saúde oriundos da utilização indevida e indiscriminada desta tecnologia” e que não foram apresentados estudos que comprovem segurança e eficácia “para fins de aplicação médica ou de indicações de uso diversas daquelas descritas anteriormente”.

Segundo o Ministério da Saúde, **a utilização da técnica no SUS por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares é restrita à área da odontologia**, feita com aparelhos registrados e autorizados pela Anvisa.

Ainda assim, os procedimentos são facilmente encontrados em anúncios e clínicas privadas por todo o Brasil. Por isso, o ex-presidente da SBOC acredita que o PL pouco mudaria a oferta da terapia, o problema seria a chancela para algo sem comprovação científica.



— É uma prática que já é realizada. Tem gente fazendo no Brasil pelo menos desde a década de 80. Se você procurar no google “ozonioterapia onde fazer”, vão aparecer vários locais. Mas não é uma terapia considerada como válida, como padronizada — diz.

Em relação a possíveis punições pelo CFM aos médicos praticantes caso a lei seja sancionada, Fernandes, da AMB, explica que será uma questão mais complicada, já que haverá uma legislação em tese garantindo o direito daquele profissional de prescrever a terapia.

— A lei é suprema, ela está acima das instituições. Não sei como o CFM vai se posicionar, mas imagino que frente às evidências não há motivo para ele mudar a posição atual. Então cria um embaraço, os médicos ficam autorizados por lei, mas por outro lado não pelo CFM. Isso é matéria jurídica, mas acredito que o conselho não conseguiria punir os médicos que fizerem a indicação — afirma.

— Além da falta de eficácia, não temos trabalhos que mostrem com clareza a questão da segurança. E a ozonioterapia se propõe a uma série de doenças, como câncer, diabetes, esclerose múltipla, HIV, asma, Covid, lesões na pele. Mas eventualmente, a depender da dose, pode trazer danos cardiovasculares, pode levar à irritação das mucosas no caso de aplicação na boca ou na região retal. É uma preocupação esses possíveis efeitos que não sabemos a magnitude e a incidência — destaca o presidente da AMB, César Fernandes.

O ex-presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), Gustavo Fernandes, reforça que a entidade não reconhece a ozonioterapia como tratamento complementar para o câncer, algo que é a promessa de grande parte dos anúncios de clínicas que oferecem a técnica no país – embora seja proibida entre os médicos.

— Sempre que tratamentos não clássicos são introduzidos, os pacientes são afastados do tratamento padrão. Não é algo que temos observado com os pacientes oncológicos, mas a depender do discurso após eventual aprovação (do PL) isso se torna um risco sim. Então é um alerta, que mesmo se houver uma aprovação, continue claro para os pacientes que o tratamento convencional não pode ser abandonado — diz.

Do outro lado, Antonio Teixeira, presidente da Associação Brasileira de Ozonioterapia (Aboz) e da Federação Mundial de Ozonioterapia, concorda que a prática não é eficaz para a ampla variedade de diagnósticos que os anúncios em redes sociais e de clínicas apontam, porém defende que há evidência para casos específicos sim.

— Existem pesquisas ao redor do mundo sendo feitas em todas as áreas. O que temos comprovação é para a dor crônica, como lombalgia, osteoartrose, e a inflamação. Nós também queremos protocolos embasados em ciência, e para essas finalidades existem sim evidências. O que tem nas redes apresentando curas e milagres com ozonioterapia também somos contra — diz.

O presidente da Federação Médica Brasileira, Tadeu Calheiros, porém, segue a ANM e a ABM e considera que é preciso "avaliar a qualidade e a validade das evidências" disponíveis:

— Sabemos de alguns casos de tratamentos por ozonioterapia com resultado positivo, mas são tratamentos experimentais que não se encaixam ainda nos padrões das evidências científicas reconhecidas.



Páginas no Instagram divulgam ozonioterapia para tratamento do câncer e uma série de outras doenças, embora prática não seja permitida no Brasil. — Foto: Reprodução / Instagram

## Debate no Congresso é criticado

Os especialistas também têm críticas em relação ao tema ser abordado pelo Congresso Nacional. Para o presidente da AMB e o ex-presidente da SBOC, não é o local adequado para o debate sobre a autorização de uma modalidade terapêutica. Eles citam que existem órgãos reguladores, como o CFM e a Anvisa, que têm competência para realizar essa avaliação com caráter técnico.

— O parlamento não é o fórum adequado para discutir um tratamento médico, se fosse não precisaria de órgãos reguladores Os deputados são bem intencionados, mas não é uma matéria do ofício deles — diz o médico à frente da AMB.

Fernandes, da SBOC, lembra que toda prática médica precisa passar por ritos regulatórios que envolvem a análise de evidências que garantam a sua eficácia e segurança, algo que não acontece quando a liberação ocorre por meio de uma lei.

— Qualquer terapia farmacológica precisa passar pelos mesmos trâmites de regulação, com estudos específicos, controlados, dosagens, comparativos com placebo, e por um escrutínio de outros grupos de médicos e cientistas. Acho perigoso termos caminhos alternativos para estabelecer práticas terapêuticas. Se amanhã eu desenvolver algo e não conseguir evidências para passar pelos órgãos padronizados, eu vou procurar outras saídas? — questiona.

Já Sampaio, da ANM, considera que temas médicos podem sim ser debatidos no Congresso, desde que incluam comissões com médicos e cientistas especialistas no assunto. O que, para ele, não foi o caso com a ozonioterapia.

## **O que é e para que serve a ozonioterapia?**

**A ozonioterapia é uma prática antiga que envolve o uso terapêutico do gás ozônio, que tem um potencial oxidante e bactericida.** Na técnica, ocorre uma mistura do gás com o gás oxigênio, que juntos são aplicados de diversas maneiras no paciente.

— Nossa preocupação maior é a ozonioterapia aplicada de formas como por via retal, como a que se retira sangue de pacientes, trata-se com ozônio e se reintroduz. São métodos de risco e sem comprovação — diz Sampaio.

Em tese, **essa aplicação melhoraria a oxigenação dos tecidos** onde é feita e levaria a um **fortalecimento do sistema imunológico**. Mas ambas as alegações **não foram comprovadas de forma sólida**.

— Nos EUA, a prática não é autorizada. O FDA (agência reguladora americana) já realizou várias ações mais coercitivas. É um tema que gera polêmica no mundo inteiro. Mas a intenção não é causar mais polêmica, mas sim que todas as intervenções sigam o rigor científico — lembra Fernandes, da SBOC. Em outros países, porém, é liberada, como em Portugal.



---

## Quais as regras da ozonioterapia no Brasil?

No Brasil, em 2018, o então ministro da Saúde, Ricardo Barros, que ganhou destaque pelo suposto envolvimento na compra da vacina da Covid-19 Covaxin durante a pandemia, **incluiu a ozonioterapia nas técnicas contempladas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS)** – decisão criticada por especialistas.

— A medicina deve ser feita segundo as melhores evidências disponíveis, todos deveríamos respeitá-las. Curiosamente, hoje tem pessoas que são adeptas a determinados tratamentos, que acreditam neles (mesmo sem evidência). Mas vivemos longe da época em que crenças e convicções são suficientes para pautar nossas decisões terapêuticas — afirma o presidente da AMB.

No mesmo ano, o **Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou uma resolução em que estabeleceu que “a ozonioterapia não tem reconhecimento científico para o tratamento de doenças”** e que, por isso, é “um **procedimento ainda em caráter experimental**, cuja aplicação clínica não está liberada, devendo ocorrer apenas no ambiente de estudos científicos”.

Procurado, o CFM não comentou sobre o PL, mas reiterou a vigência da resolução. Segundo Teixeira, o órgão reabriu neste ano uma câmara técnica destinada à análise do tema. **Outros conselhos, como o de Enfermagem e de Biomedicina, regulamentaram o uso da técnica**, permitindo que seus profissionais a realizem. Porém, **como a Anvisa não autoriza o uso de máquinas de ozonioterapia por essas especialidades, ela continua proibida.**